

DIRETORIA COLEGIADA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA DE REUNIÃO 08/2026

Às 15h horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma *google meet*, a Diretoria Geral a Diretoria Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual nº 10.309/2023. Presentes o Diretor Geral da ARCON/PA Eduardo de Castro Ribeiro Junior, o Diretor de Normatização e Fiscalização Alfredo Augusto Vieira Barros, o Diretor de Controle Financeiro e Tarifário Cláudio Luciano da Rocha Conde e Diretor de Transporte Metropolitano Gilberto Felipe Barbosa Junior, contando ainda com a presença da Chefe de Gabinete Andrea Monteiro, que redigiu a presente ata.

Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte pauta: Item 1. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3815833 - Análise e deliberação acerca da proposta de Resolução 01/2026, que disciplina os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARCON/PA.

Item 2. Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/3634526 - Análise e deliberação acerca da proposta de Resolução 02/2026, que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e dá outras providências.

O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, informou que, após a realização de consulta pública para cada uma das propostas de resolução, não houve contribuições. Ato contínuo, iniciou a apreciação do Item 1 e votou por aprovar a proposta de Resolução 01/2026, constante no sequencial 20 dos autos do PAE nº 2025/3815833. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Posteriormente, iniciou a apreciação do Item 2 e votou por aprovar a proposta de Resolução 02/2026,

constante no sequencial 19 dos autos do PAE nº2025/3634526. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do Diretor-Geral. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, a proposta de Resolução 01/2026, que disciplina os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARCON/PA, bem como a proposta de Resolução 02/2026, que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) e dá outras providências.

Em seguida, o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações da decisão tomada pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA e da Resolução aprovada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a discutir, às 16h foi encerrada a reunião.

Belém, 14 de abril de 2026.

Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor Geral

Alfredo Augusto Vieira Barros – Diretor de Normatização e Fiscalização

Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor de Controle Financeiro e Tarifário

Gilberto Felipe Barbosa Junior – Diretor de Transporte Metropolitano